

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 64

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 7 DE MARÇO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.648—DE 5 DE MARÇO DE 1894

Regula a concessão de passagens para as pessoas da família dos officiaes da armada e classes annexas, designados para servirem nas flotilhas.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que o decreto n. 29 de 14 de março de 1891 não só estabeleceu regras para o serviço de embarque e outros commettidos a officiaes da armada, mas tambem creou vantagens para os mesmos officiaes quando designados para servirem nas flotilhas ;

Considerando que o decreto n. 704 de 29 de dezembro de 1891, posto que declare revogado aquelle decreto, apenas o derogou na parte concernente ás prescripções reguladoras do serviço de embarque e outros, como resalta dos proprios considerandos que fundamentaram a sua promulgação ;

Considerando, finalmente, que é justo que aos officiaes da armada nomeados para servirem nas flotilhas, isto é, em commissão onde ha estabilidade, se conceda, nos termos do art. 85 da Constituição Federal, a mesma vantagem que aos officiaes do exercito no tocante ás passagens para suas familias ;

Resolve :

Art. 1.º Todo o official da armada ou classes annexas, designado para servir nas flotilhas, terá direito á passagem, por conta do Estado, para sua esposa, filhos e mãe viuva e, mediante desconto pela 5ª parte nos vencimentos futuros, as demais pessoas de familia que viverem sob o mesmo tecto.

Art. 2.º Ao official que se demorar nas flotilhas menos de um anno se descorará, pela 5ª parte nos seus vencimentos, a importancia das passagens estatuidas na primeira parte do artigo precedente, salvo o caso de molestia comprovada em inspecção de saude, que o obrigue e a tratar-se fóra do lugar em que se achar.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O contra-almirante Julio Cesar de Noronha, chefe do estado maior general da armada, encarregado do expediente do Ministerio da Marinha, no impedimento do vice-almirante graduado Francisco José Coelho Netto, assim o faça executar.

Capital Federal, 5 de março de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO

Julio Cesar de Noronha

Ministerio da Guerra

Por decreto de 5 do corrente, foram concedidas as honras do posto de capitão do exercito ao alferes honorario do mesmo exercito, Manoel Ferreira Louzada, em attenção aos serviços prestados na campanha do Paraguay.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Instrucção

Expediente de 2 de março de 1894

Remetteram-se:

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional 300 exemplares do regulamento desse Internato, approvado por decreto n. 1652 de 15 de janeiro ultimo ;

Ao do Externato, 100 exemplares do mesmo regulamento.

Dia 3

Autorisou-se :

Ao director do Instituto Benjamin Constant, á vista das actuaes condições sanitarias desta capital, a adiar a abertura das aulas desse estabelecimento ;

Ao director do Pedagogium a conceder uma dependencia desse estabelecimento para ali reunir o pessoal alistado no projectado batalhão Silva Jardim.

— Declarou-se ao Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda, em resposta ao aviso de 28 de fevereiro ultimo com o qual foi transmittida por cópia a representação da 2ª sub-directoria da contabilidade do Thesouro Federal, consultando si, de accordo com o art. 156 do decreto n. 1652 de 15 de janeiro ultimo, os lentes interinos do Gymnasio Nacional devem ser considerados providos effectivamente nas respectivas cadeiras, que a execução do artigo citado depende dos actos de nomeação só podendo os referidos lentes ser considerados providos nas cadeiras respectivas, desde que exhibam os competentes decretos.

Dia 5

Remetteram-se ao director da Bibliotheca Nacional os exemplares da *Gazeta Official* dos Estados Unidos de Venezuela, que á esta directoria foram enviados pelo director de estatística e Imмиграção do Ministerio da Agricultura daquelle paiz, com destino áquella bibliotheca.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 7 de fevereiro de 1894

Expediente do Sr. ministro.

Ao Ministerio das Relações Exteriores—Respondendo ao vosso aviso n. 68, de 30 de dezembro ultimo, com o qual transmittis por cópia a reclamação da legação ingleza relativamente á multa em que incorreram os paquetes *Trent e Clyde* da Royal Mail Steam Packet Company por liaverem desappareado para os navios de sua nação, sem a necessaria autorisação da alfandega, munições navaes destinadas aos mesmos navios, allegando que a infracção foi devida a circumstancias de força maior ; cumpre-me communicar-vos que, não constando que taes multas tenham sido impostas, qualquer procedimento a esse respeito será extemporaneo e prejudicial á liberdade de acção da autoridade aduaneira, que neste assumpto é

firmada e garantida pelo § 26 do art. 94 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, parecendo, portanto, conveniente aguardar-se que a alfandega se pronuncie, caso em que a companhia poderá, si julgar a bem de seus interesses, proceder de conformidade com os arts. 666 e 672 da *Consolidação*, por isso que, como dispõem, entre outras, as ordens ns. 444, de 16 de setembro de 1880, e 60, de 1 de maio de 1885, só ella é competente para reclamar contra os actos que lhe parecerem contrarios aos seus direitos.

— Ao prefeito do Districto Federal, communicando que, por terem sido satisfeitas todas as formalidades legais, fica approvado o aforamento concedido a Victorino de Barros Carvalhaes, do terreno de marinhães e accessorios sito á praia Formosa n. 59, cumprindo ponderar que a pretensão da Empreza Industrial de Melhoramentos do Brazil não tem razão de ser, visto como a portaria de 29 de junho de 1891, em que ella se baseia para querer embarçar as concessões de terrenos accrescidos aos de marinhães, na zona de que se trata, foi revogada por outra de 17 de março de 1892, que julgou improcedente aquella pretensão.

— Ao inspector da Alfandega do Pará :

Determinando que, de accordo com a ordem de 22 de setembro do anno proximo findo, restituia, caso já não o tenha feito, a importancia dos direitos que o consul dos Estados Unidos da America do Norte nesse estado pagou pela importação de varios objectos destinados ao respectivo consulado e cujo despacho livre foi autorizado pela supracitada ordem ;

Declarando que a nova organização dada a essa alfandega pelo decreto n. 1582, de 31 de outubro do anno proximo findo, pelo qual foi elevado a 86 o numero dos respectivos empregados, que anteriormente era de 63, torna desnecessaria a providencia pedida em seu officio de 14 do mesmo mez. Quanto aos empregados que ha muitos mezes não comparecem ao serviço da repartição, cumpre que o mesmo inspector envie uma relação nominal com declaração das causas que mo tiveram a ausencia.

Dia 8

— Ao inspector da Alfandega do Maranhão, communicando que, em sessão do conselho de fazenda de 8 de janeiro ultimo, foi confirmada a decisão dessa alfandega, da qual recorreram Moreira & Saraiva protestando contra a classificação de tecidos de phantasia dada á fazenda de algodão contida na caixa n. 543, marca M & S, que os recorrentes submeteram a despacho em agosto ultimo pela nota n. 9.537, por ter sido considerada essa mercadoria como tecido de phantasia não classificado, comprehendido na 2ª parte do art. 504 da tarifa em vigor, para a taxa de 3\$, não lhe podendo caber a classificação de musselina, porque a isso se oppoem a natureza e a forma, e quando pudesse ser assemelhado a esta, nem é lisa, como se pretendeu, visto que tem listas abertas e salientes, nem bordada, porque taes listas não são sobrepostas, mas urdidas no proprio tecido ;

Deu-se provimento ao recurso interposto por Bento Dias Simão & Comp. da decisão dessa alfandega, que classificou como cambraia de algodão lavrada para pagar a taxa de 4\$ por kilo, na forma do art. 462 da tarifa, a mercadoria que os reclamantes submeteram a despacho como tecido de phantasia

para pagar a taxa de 3\$ por kilo; porquanto a mercadoria de que trata, embora de superior qualidade, é verdadeiro tecido de phantasia, faltando-lhe para a qualificação de cambraia — a urdidura especial desta e a transparencia que lhe é propria.

CONSELHO DA FAZENDA

N. 22.— Acta da sessão de 26 de fevereiro de 1894

Aos 26 dias do mez de fevereiro de 1894, reuniu-se o Conselho da Fazenda, sob a presidência do Sr. Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, ministro da fazenda, achando-se presentes os Srs. presidente do Tribunal de Contas Dr. Manoel Francisco Correia e directores do Contencioso do Thesouro Federal Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, das Rendas Publicas bacharel Francisco José da Rocha e da Contabilidade Joaquim Alonso Moreira de Almeida.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho resolveu:

Dar provimento ao recurso interposto por José Joaquim Coelho, do acto da Alfandega de Rio de Janeiro, datado de 23 de setembro de 1893, que mandou classificar de—cognac— para pagar, além da taxa de 500 réis por litro, na forma da 1ª parte do art. 127 da tarifa em vigor, a adicional de 30 % creada pelo art. 1º da lei n. 126 A de 21 de novembro de 1892, a bebida contida em 4 1/2 pipas que submetteu a despacho em 19 de julho daquelle anno, como — aguardente moscatel—, sujeita somente à mencionada taxa de 500 réis.

Deferir o requerimento de Jacintho Lopes de Azevedo, para o fim de ser-lhe restituída a importância de 52\$360, proveniente da differença entre o sello de 52\$800 que foi cobrado pela Recebedoria desta capital, na razão de 2 1/5 %, da nomeação de seu filho Oscar Lopes de Azevedo, para professor a juncto interino ás escolas municipaes e o de 440 réis a que estão sujeitas as nomeações interinas pelo n. 2 do § 8º da tabella B, 2ª parte, do regulamento annexo ao decreto n. 1.264 de 11 de fevereiro do anno proximo passado;

Approvar o acto do administrador da mesa de rendas de Macahé concedendo a restituição pedida por Soares, Affonso Vaccani & Comp., da quantia de 440\$ que pagaram em duplicata, do imposto da transmissão de propriedade sobre o preço de 8.000\$ porque compraram á Companhia Progresso Industrial de Cabo Frio o hiate nacional *Portinho*, em razão de haver a primeira guia, para o pagamento desse imposto, mencionado por engano o nome de Felicissimo Vieira de Almeida como vendedor do dito hiate, devendo, porém, ser deduzida a percentagem abonada aos empregados, nos termos da decisão n. 157 de 22 de julho de 1893;

Confirmar a decisão da delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado de Minas Geraes, proferida em 26 de janeiro de 1893, negando a José Augusto de Rezenle (Barão do Rio Novo) a restituição do imposto de transmissão de propriedade, na importância de 3.024\$, que pagou em 4 de outubro de 1889, na collectoria de Juiz de Fora, pela compra que fizera por 48.000\$, a D. Maria Pedroso Rodrigues Valle, da fazenda denominada Pouso Alegre, visto não estar provada a allegação de ter ficado nulla a transação por haver sido a escriptura passada incompetentemente pelo escrevente juramentado do tabellião;

Negar provimento aos recursos interpostos:

Por Henry Airlie & Comp. do acto da inspectoria da Alfandega do Maranhão, de 13 de outubro do anno proximo passado, impondo-lhes a multa de direitos em dobro, na importância de 1.920\$, ou 10\$ por volume, pelo acrescimo de 192 caixas de kerosene vindas no vapor inglez *Hilary*, de que são consignarios, sem constarem do respectivo manifesto, nem haverem sido declaradas no acto da visita de entrada pelo commandante do mesmo vapor;

Por Singlehurst Brocklehurst & Comp., do despacho da Alfandega do Pará, de 12 de julho de 1893, mandando cobrar direitos de expediente, na razão de 10 % e respectiva taxa adicional, mais o imposto especial de que trata o art. 1º do regulamento annexo ao decreto n. 1.203 de 28 de dezembro de 1892, por 270 volumes contendo 4.150 kilogrammas de fumo de produção peruana, vindos no vapor nacional *Princesa Isabel*, de que são consignatarios, entrado em 28 de junho ultimo;

Por F. S. Hampshire & Comp., dos despachos da Inspectoria da Alfandega de Santos, de 24, 25 e 28 de setembro de 1893, impondo-lhes as multas—de 500\$ por falta de observancia das disposições dos arts. 344 e 378 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*—, de 200\$ por haverem, contra o disposto no art. 342, consentido que atracasse ao vapor inglez *Freda*, de que são consignatarios, entrado no porto da capital em 24 de setembro ultimo, um escaler tripolaço por dois homens, e—de 100\$ por não terem feito entrega naquella repartição da lista dos sobresalentes exigida pelo n. 4 do supracitado art. 378;

Por Fragoço & Comp., do acto da Inspectoria da Alfandega do Maranhão, que os obrigou ao pagamento dos juros de 9 %, na importância de 78\$264, pela mora havida no recolhimento da quantia de 612\$800, por que compraram á Inspectoria do 1º Districto de Portos Maritimos, no 1º de junho de 1892, quatro caixas contendo dynamite;

Finalmente, não tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso de Martiniano Lopes de Souza, interposto do despacho da Inspectoria da Alfandega de Santos, de 11 de janeiro de 1893, negando-lhe a restituição da quantia de 540\$, correspondente aos direitos de consumo e additionaes que pagou por 50 caixas contendo sardinhas em conserva, submettidas a despacho em 8 de dezembro de 1892, e que, depois de recebidas, allegou estarem deterioradas.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1894

Drs. Alberto de Sá e Ermelinda de Vasconcellos.—Elimine-se.

Fernandes & Carneiro.—Idem.

Gonçalves & Vietas.—Transfira-se.

Adriano Gallo & Comp.—Averbe-se.

José Pereira da Silva.—Idem.

Antunes Macedo.—Mostre-se quite do exercicio passado.

Iglesias & Campos.—Pague a differença do imposto.

Antonio Fernandes Marinho.—Pague o imposto devido.

Diogo Clemente dos Santos.—Restitua-se a quantia de 91\$080.

Antonio Fernandes Ribeiro Guimarães.—Dê-se.

José Pereira da Silva.—Averbe-se.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidos ao engenheiro ajudante da commissão de melhoramentos do Rio S. Francisco Frederico Ferreira da Silva Santos sessenta dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1ª secção—N. 11—Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1894.

Sr. ministro dos negocios da fazenda—Cabe-me declarar-vos, para os devidos efeitos, que, conformando-me com ponderações feitas pelo Tribunal de Contas em officio de 9 de novembro proximo passado, resolvi, por acto

de 21 do corrente, publicado no *Diario Official* de 22, considerar de nenhum effeito o aviso dirigido a esse ministerio a 23 de junho de 1893, sob n. 22, referente á pretensão de Drummond & Passos, empreiteiros de obras do prolongamento na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, isto é: revisão da tabella de preços do seu contracto, de modo que, calculada sobre a base de 24 dinheiros sterlingos por mil réis, se lhes concedesse o augmento correspondente á differença de cambio abaixo da taxa indicada, eliminada assim a percentagem feita sobre a tabella emquanto o cambio se conservasse abaixo de 20 dinheiros, a contar de 1 de fevereiro daquelle anno. Como vereis do citado aviso de 21 do corrente, exigi do engenheiro-chefe do prolongamento os necessarios elementos para regularização dos pagamentos, na forma do respectivo contracto, das condições geraes e do termo de novação de 20 de julho de 1892.

Saude e fraternidade.—João Felipe Pereira.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1ª secção—N. 10—Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1894.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas—Em resposta ao vosso officio n. 176, de 9 de novembro proximo passado, declaro, para os devidos effeitos, que, por acto de 21 do corrente, resolvi, de accordo com o que expuzestes naquella officio, considerar sem effeito o aviso n. 22, de 23 de junho de 1893, referente á pretensão de Drummond & Passos, empreiteiros de obras de prolongamento na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, a saber: revisão da tabella de preços de seu contracto, de modo que, calculada sobre a base de 24 dinheiros sterlingos por mil réis, se lhes concedesse o augmento correspondente á differença do cambio abaixo da taxa indicada, eliminada assim a percentagem feita sobre a tabella, emquanto o cambio se conservasse abaixo de 20 dinheiros, a contar de 1 de fevereiro daquelle anno. Como vereis de citado aviso de 21 do corrente, inserto do *Diario Official* de 22, exigi do engenheiro-chefe do prolongamento os necessarios elementos para regularização dos pagamentos, na forma do respectivo contracto, das condições geraes e do termo de novação de 20 de julho de 1892.

Saude e fraternidade.—João Felipe Pereira.

Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1ª secção—N. 2—Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1894.

Sr. ministro dos negocios exteriores.—Respondendo ao vosso aviso n. 3, de 6 do mez que hoje finda, cumpre-me declarar-vos que por telegramma de 21 do mesmo mez, constante do aviso, incluso por cópia, dirigido ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, requisitei os elementos necessarios á regularização da totalidade dos pagamentos que forem devidos a Drummond & Passos, empreiteiros de obras naquella prolongamento.

Feita a apuração de taes elementos, este ministerio tomará em consideração a reclamação do sub-empreiteiro Carlos Antonini, cujo contracto, celebrado entre elle e os empreiteiros, só a estes acarreta obrigações directas, como vereis do aviso de 31 de outubro de 1893, tambem junto por cópia, sendo que ao governo, como no caso Antonini, cabe apenas intervir, nos termos das condições geraes de 14 de agosto de 1888, e da clausula 4ª da novação de 20 de julho de 1892, determinando, na hypothese de demora regularmente averiguada, o pagamento directo aos sub-empreiteiros e operarios em atraso.

Para que esta providencia torne-se effectiva, aguarda o governo os precisos esclarecimentos e logo que estes lhe cheguem ás mãos, resolverá sobre o pedido feito pelo mencionado Antonini, como for de direito.

Saude e fraternidade.—João Felipe Pereira.

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1891

Drs. Francisco Romão Antunes, Augusto Cesar Vianna e outro, exconcessionarios de contracto para localisação de 10.000 familias de imigrantes nos estados do Pará, Sergipe e Bahia, declarade caducos em 24 de março de 1892, pedindo restituição do deposito de 3:600\$ feito para despezas de fiscalisação.—Indeferido.

Agrimensor Francisco Xavier de Alcantara, exfiscal da Companhia Rural de S. Paulo, pedindo pagamento de seus vencimentos desde 5 de maio de 1892 até 25 de outubro de 1893.—Apresente certidão da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo provando não ter ainda recebido o que ora reclama.

Segismundo Antonio Prisco, agente do correio de Santa Luzia do Rio das Velhas, no estado de Minas Geraes, pedindo que lhe seja concedida aposentadoria, visto não poder continuar a exercer o referido cargo.—Indeferido. A legislação actual não autorisa aposentadoria de agentes do correio de 3ª classe.

Engenheiro civil Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Francisco José Corrêa Quintella e outros, pedindo para organizar uma companhia de seguros mutuos contra fogo, sob a denominação—Phenix Brasileira.—Façam reconhecer as respectivas firmas por tabellão publico.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria Geral da Prefeitura

1ª SECÇÃO

Actos do prefeito

Por decreto de 17 de fevereiro ultimo, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saude, em prorrogação da que em cujo gozo se acha, ao 2º official da Secretaria Geral da Prefeitura João Esteves da Silveira.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente

Requerimentos despachados

Joaquim Gonçalves Rodrigues.—Indeferido, Manoel Martins da Silva.—Indeferido.

2ª secção

Dia 5 de março de 1891

Bernardo Pereira de Carvalho.—Deferido. Lucrecia Gonçalves Ribeiro.—Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 3 DE MARÇO DE 1894

Vice-presidencia do Exm. Sr. ministro Aquino e Castro—Secretario, o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão, com os Exms. Srs. ministros Andrade Pinto, Ovidio de Loureiro, Pereira Franco, Pisa e Almeida, Maceio Soares, José Hygino e Barata Ribeiro, o numero total de ministros com exercicio.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Feitas quatro distribuições de processos de *habeas-corpus*, recurso crime de revisão e um agravo, e, despachados outros papeis e mais autos sobre a mesa, passou ao julgamento de dous *habeas-corpus*, ambos tendo como relator o Sr. Maceio Soares, por compensação de outros que lhe toevam e de que não pôde ser juiz relator.

O 1º sob n. 481—Paciente Diogo de Macedo Ramalho Junior.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus*, unanimemente, requisitando-se esclarecimentos do juiz do Tribunal Civil e Criminal, bacharel Alfredo Lopes de Miranda e do juiz da 9ª pretoria, até ás 10 horas do dia 21 deste mez, quando tem de ser apresentado o paciente.

N. 482—Paciente Elias Salathiel de Macedo.—Relatados os autos, negou-se provimento ao recurso, assim confirmado o accordão do Supremo Conselho da Côte de Appellação. A votação foi unanime.

Fechou-se a sessão á 1 hora da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Supremo Tribunal Federal

Não houve sessão no dia 21 por falta de numero legal, tendo comparecido o Srs. vice-presidente Aquino e Castro, Andrade Pinto, Pereira Franco, Pisa e Almeida, Maceio Soares, José Hygino e Barata Ribeiro, faltando o Sr. ministro Ovidio de Loureiro que, segundo consta, acha-se doente.

O Exm. Sr. ministro Aquino e Castro não só declarou que por falta de numero não podia haver sessão, como tambem prevenio aos Exms. ministros presentes que a seguinte sessão, em vez de ser sabbado, seria sexta-feira, por ser aquelle dia feriado.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

No dia 23 não houve sessão por falta de numero legal, presentes apenas os Exm. Sr. ministros vice-presidente Aquino e Castro, Andrade Pinto, Pereira Franco e Pisa e Almeida.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Não houve numero sufficiente para trabalhar, hoje, em sessão, este tribunal, faltando por doente o Exm. Sr. ministro Ovidio de Loureiro, pelo que o Exm. Sr. ministro vice-presidente Aquino e Castro retirou-se com os mais Srs. ministros em numero de sete.

Lavrei este termo, Capital Federal, na sala do Tribunal, 28 de fevereiro de 1894.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 5 de março de 1894..... 685:825\$308
 Menor do dia 5 (até ás 3 hs.).. 270:133\$240

Em igual periodo de 1893... 995:958\$548
 1.784:562\$116

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 5 de março de 1894..... 130 586\$281
 Idem do dia 5..... 25:347\$996

Em igual periodo de 1893... 155:934\$277
 169:246\$386

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. ministro do interior recebeu os seguintes:

GOYAZ, 1 de março—Na eleição a que se procedeu hoje para presidente e vice-presidente da Republica e um senador e quatro deputados federaes, foram mais votados nas tres secções desta cidade os seguintes cidadãos, apresentados pelo directorio do centro republicano: Para presidente da Republica Dr. Prudente de Moraes, com 191 votos; para vice-presidente Dr. Manoel Victorino, com 191; para senador Dr. Leopoldo Bulhões, com 188; para deputados: Dr. João Alves de Castro, com 184; tenente-coronel Urbano de Gouvêa, com 175; tenente Ovidio Abrantes, com 170 e Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes, com 31. O processo eleitoral correu em paz e em plena liberdade. A' proporção que forem chegando

ao meu conhecimento os resultados de outros districtos, transmittil-os-hei a V. Ex.—Saudações.—Xavier de Brito, presidente do estado.

MACEIO, 2—Eleição calma e concorrida. Resultado conhecido: Presidente, Prudente de Moraes 3.181, Sodré 53; Vice-Presidente, Victorino 3.172, Prudente 36; senadores Leandro do Rego Mello 3.024, José de Barros 235, vaga do general Floriano, Oiticica 2.974, general Roberto Ferreira; deputado pelo primeiro circulo: Calheiros Lima 1.422, Drs. José Fernandes 1.339, José de Barros 1.250, Pedro Nolasco 327, capitão João Carlos 433; segundo circulo: Drs. Loureiro 541, Moke 564 e José Rocha 496. E' certa a victoria do partido republicano democrata.—Bezouro, governador.

GOYAZ, 3—E' este o resultado da votação conhecida nas secções da Capital, Allemão, Morrinhos e Santa Rita da Parahyba: para presidente, Dr. Prudente de Moraes 783 votos; para vice-presidente Dr. Manoel Victorino 781; para senador Dr. Leopoldo de Bulhões 783; para deputados: Dr. Hermenegildo de Moraes 781, Dr. João Alves de Castro 587, Dr. Urbano de Gouveia 585 e Dr. Ovidio Abrantes 569. Seguem outros menos votados. O Estado continuá em paz. Saudações.—Xavier de Brito, presidente.

BELEM, 2—Hoje realisa-se em todo o Estado a eleição para o cargo de intendente chefe do poder executivo municipal e renovação de metade dos membros dos conselhos municipais, de accordo com o que estatue a constituição do Estado e a lei organica dos municipios.—Lauro Sodré.

NATAL, 2—Realisaram-se em perfeita calma e inteira liberdade as eleições de hontem, foi notavel o comparecimento de eleitores, concorrendo ás urnas com o maior interesse todos os grupos politicos. Pelo resultado conhecido o partido republicano leva sobre e mais votado dos grupos opposicionistas maioria de 3.634 votos; faltam as votações de 19 municipios. Saúdo-vos.—Pedro Velho, governador.

PARAHYBA, 2—Resultado conhecido da eleição do dia 1º feita livremente, de accordo com os preceitos legais, sem perturbação da ordem nos logares, e cujo resultado vos transmittito:

Municipio da Capital, faltando quatro secções; Itabaiana, Guarabira, tres secções; Maranguape, Areia, Alagôa Grande, Pedras de Fogo, duas secções: Presidente da Republica Dr. Prudente de Moraes 4.245 votos, Dr. Ruy Barbosa 264; Vice-Presidente Dr. Manoel Victorino 4.182, Dr. Silveira Martins 266; Senador Dr. Abdon Milanez 4.136, Dr. Firmino da Silveira 257; deputados: Desembargador Trindade 3.057, Dr. Chateaubriand 2.747, Dr. Coelho Lisboa 2.535, Dr. Antonio Mariz 1.646, Dr. José C. Lima 1.623, Dr. Epitacio Pessoa 234; Seguem-se outros menos votados. Saudações.—Alvaro Machado, presidente.

BELEM, 3—Correram hontem em completa calma nesta capital e suburbios as eleições federaes; ha noticias de ter corrido igualmente sem a minima perturbação o acto eleitoral nos pontos do interior servidos pelo telegrapho. Apesar de continuar a pratica condemnavel e impatriotica da abstenção, houve augmento, sensivel de numero de eleitores na capital em relação ás duas ultimas eleições: para Presidente da Republica obteve o Dr. Prudente de Moraes nas secções da capital 896 votos, e para Vice-Presidente Paes de Carvalho 889. Congratulo-me com V. Ex. por ver realiado esse acto da nossa vida politica, o qual tem no actual momento grande alcance.—Lauro Sodré.

FORTALEZA, 3—Resultado da eleição conhecido até agora: Dr. Prudente, 2.828; Manoel Victorino, 2.823; Dr. Accioly, 2.828; este senador. A opposição não compareceu. Tudo em paz. Saudações.—Bezerril Fontenelle, governador.

VICTORIA, 3 — O resultado conhecido n capital e alguns outros collegios :

Prudente, 1.353; Victorino, 1.103; Paes de Carvalho, 169. Uma das facções opposicionistas votou em branco ou em nomes ligados á revolução. Senador, Dr. Eugenio Amorim (governista) 1.085; Novaes Mello (opposicionista) 357; Guaraná, (candidato do grupo anti-constitucional) 369; deputados: Torquato Moreira, 906; Nunes, 800; Galdino Souto, 695; Athayde Junior 691 (todos governistas). Monjardim (opposicionista) 423; Bernardo Horta (idem) 332; Mattoso Camara (idem) 321 e outros menos votados. Esse resultado é uma quinta parte do estado. As eleições correram na maior calma e muito disputadas por todos os partidos, havendo maxima garantia de liberdade em todos os grupos. Um dos jornaes opposicionistas deu hontem testemunho disto, declarando que o resultado das urnas correspondeu a attitude correcta do governo do estado.

Saudo-vos.—*Moniz Freire*, presidente.

S. PAULO, 3 — A eleição correu em perfeita paz, e muito concorrida. Foram votados quasi unanimemente para Presidente e Vice-Presidentes os Drs. Prudente de Moraes e Manoel Victorino, e os candidatos republicanos, senador e deputados.

Saudações.—*Bernardino de Campos*, presidente.

Repartição Geral dos Telegraphos—Assumiu o cargo de director-geral o tenente-coronel do corpo de engenheiros Francisco Marculino de Souza Aguiar.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Museo Nacional, casas de Correção e Detenção, Junta Commercial, meio-soldo e pensões.

Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo—Durante o mez de fevereiro ultimo, foi esta bibliotheca frequentada por 702 leitores, que consultaram as seguintes obras: jurisprudencia, 61; sciencias e artes, 32; bellas letras, 29; historia e geographia, 22; jornaes e revistas, 558.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Manoel Cruz.....	82	rezes
Hilario Garcia & Comp.....	34	»
Pimenta Lemos & Comp.....	65	»
Manoel Cardoso Machado.....	2	»
Carlos Pimenta & Comp.....	144	»
Francisco Cardoso Machado.....	17	»
Horacio José de Lemos.....	14	»

Total da matança..... 358 rezes
Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	23	carneiros
Antonio Pereira dos Santos.....	22	»
Custodio Barros Silva.....	1	porcos
Peso total verificado.....	64.923	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de carneiro 1\$300 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Obituario—Foram sepultadas no dia 4 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso—o hespanhol João Martins Ortega, 52 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; os portuguezes Sebastião Marques da Costa, 44 annos, casado, residente e fallecido á praia de S. Christovão n. 185; Manoel Paim Aguiar Camara, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 180; Julia, filha de José Maria Pereira de Lima, 2 annos, residente e fallecida á rua da Alegria n. 139. Total, 4.

Athrepsia—os fluminenses Francisco, filho de Maria dos Santos Conceição, 2 mezes, resi-

dente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 200; Clotilde, filha de Rosa Eugenia Ferreira, 10 mezes, residente e fallecida á rua de Santa Anna n. 41; Laudelina, filha de Josefa Maria da Conceição, 1 mez, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 3. Total, 3.

Broncho-pneumonia—o brazileiro Miguel, filho de Maria Judith de Oliveira, 10 mezes, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 8; o fluminense Antonio, filho de Manoel José Vicente, 3 annos, residente e fallecido á rua João Carlos n. 9. Total, 2.

Bronchite aguda—o fluminense Anicacio, filho de Antonio dos Santos, 8 mezes, fallecido na Santa Casa.

Cachexia—a brazileira Laurentina de Jesus, 18 annos, solteiro, fallecida no Hospital de Lazaros; o inglez Adolpho Lavander, 52 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude. Total, 2.

Enterocolite—os fluminenses Pedro, filho de Leopoldina Francisca dos Santos, 8 mezes, residente e fallecido á rua S. Leopoldo n. 60; Pedro, filho de Domingos Alves Soares, 8 mezes, residente e fallecido no Andarahy Grande. Total, 2.

Epilepsia—o fluminense Henrique Gomes de Oliveira, 24 annos, solteiro, residente e fallecido no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 106.

Ectasia da aorta—o brazileiro José Martins Fontes, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 152.

Febre amarella—os portuguezes Manoel de Oliveira, 26 annos, solteiro; Arthur Cardoso, 23 annos, solteiro; Joaquim Lourenço, 32 annos, casado; Leandro Pereira, 15 annos, solteiro; João Gonçalves Muledo, 28 annos, casado; José de Magalhães, 40 annos, casado; Manoel Joaquim Guedes, 22 annos, solteiro; Manoel da Costa Ortega Junior, 19 annos, solteiro; Francisco Ferreira da Silva, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 73, todos os outros falleceram no hospital de S. Sebastião; Maria Emilia, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 146; Maria Paulina Lopes, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 74; Agostinho Pinto de Souza, 13 annos, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 192; Claudina Rosa Gomes, 75 annos, viuva, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 66; José Lopes Cardoso, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 72; Margarida de Jesus, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 88; João Pedro da Cruz Veseto, 28 annos, solteiro, residente e fallecido na Beneficencia Portugueza; João Soares Junior, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 88; Virginia Rosa, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 21; Manoel Junior ou Silva, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua do Costa n. 32; Jacintha Maria Rosa, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua General Camara n. 154; Augusto Rodrigues, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua do Rosario n. 75; José Ferreira Araujo da Cunha, 14 annos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 12; Domingos da Cunha, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Faria n. 12; Victorino Corrêa, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 65; Manoel Ferreira, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Anna n. 94; João Baptista Alves, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Machado Coelho n. 31; Boaventura da Silva, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua da As-emblea n. 113; José Martins da Costa, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 57; os italianos Jacome Deroque, 34 annos, casado, fallecido no Hospital de S. Sebastião; Francisco Belitz, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Anna n. 57; Eurico Bartholomeu, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde d'Eu n. 57; Elisa Victoria, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde do Rio Branco n. 51; Donato Lacheto, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 109; Miguel Citadeiro, 24 annos,

viuvo, residente e fallecido á rua de D. Felicidade n. 116; Alexandre, filho de Luiz do Puelleiro, 7 annos, residente e fallecido á rua de Matto Grosso n. 1; Salvador Lente, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 77; os hespanhoes André Ribas, 39 annos, casado; João Lebrez, 29 annos, casado, fallecidos no Hospital de S. Sebastião; José Francisco Gil, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; Encarnação Peres, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á praia do Cajú n. 37; Bartholomeu Serrano, 48 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 82; Angelo Nute, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 42; Bibiano Aispurúa, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Petropolis n. 31; Manoel Vasques Varella, 24 annos, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 2; José Filgueira da Silva, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 84; Theodoro Peres Fernandes, 32 annos, casado, residente e fallecido residente e fallecido á rua da Ajuda n. 40; Rosa Feijó 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 38; o mineiro José Vieira de Almeida 14 annos, residente e fallecido á rua Barão de Petropolis n. 34; a fluminense Leonor filha de Antonio Joaquim Leal Penella 3 annos, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 82; a fluminense Amelia Theodora de Menezes 18 annos, casada, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 204; e brazileiro Joaquim Antonio Fernandes 23 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; o fluminense Braz, filho de Manoel Domingues de Oliveira 6 mezes residente e fallecido á rua do Rezende n. 109; Amelia Emilia Machado da Silva 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 97; o brazileiro Lasaro Petraglia 22 annos, residente e fallecido á rua do Rezen- de n. 66; os inglezes John William Wehan 37 annos, solteiro, fallecido á rua Fresca n. 1; David Williann, 25 annos, solteiro, residen- te e fallecido á rua Fresca n. 1; Hany Tell Corbit, 17 annos, solteiro; Ernesto Wosford, 23 annos, solteiro; Michael O' Brien, 29 annos, solteiro; James A. Sandim, 23 annos, solteiro; Charles Malcolm, 21 annos, solteir- o; fallecidos todos do Hospital de S. Sebastião; a polaca Paulina Wiltetz, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua Sete de Setembro n. 169; um individuo desconhecido parecendo ter 22 annos de idade entrado moribundo para o Hospital de S. Sebastião; o russo Ander Reizanem, 20 annos, solteiro; o sueco Oskar Holmberm 20 annos; solteiro; e o arabe Jorge Miguel, 22 annos, solteiro, resi- dente á rua da Alfandega n. 324; fallecidos todos no Hospital de S. Sebastião, Total, 66.

Febre typhica—o hespanhol Manoel Campello, 14 annos, fallecido no Hospital da Saude; o portuguez João Luiz Guedes, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão do Bom Retiro n. 29. Total, 2.

Febre pernicioso — os fluminenses Manoel Eugenio da Silva, 10 annos; Clara Maria da Conceição, 50 annos, solteira, fallecidos na Santa Casa; Maria da Conceição Carelli, 65 annos, casada, residente e fallecida á rua Paula Mattos n. 6; os italianos Catharina Pillegrini, 53 annos, casada, resi- pte e fallecida no boulevard de S. Chris- tovão n. 15 e Ernesto Hasdessen, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Con- stituição n. 66, Total, 5.

Febre palustre — os fluminenses Sebastião, filho de Joanna Maria da Conceição, 1 mez, residente e fallecido á travessa do Silva n. 15 e Antonio Gonçalves, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 224. Total, 2.

Febre biliosa — o portuguez Paulo Moreira Pacheco, 14 annos, residente e fallecido á rua de Itapirú n. 66.

Gastrite chronica — a brazileira Victorina Maria da Conceição, 80 annos, casada, falle- cida no Asylo de Mendigos.

Insufficiencia mitral — o bahiano Manoel Aleixo do Nascimento, 93 annos, solteiro residente á Travessa do Paço n. 14 e fallecido na Santa Casa.

Impaludismo — a fluminense Albertina, filha de Lucas Ferreira Lopes, 1 anno, residente e fallecida á rua das Marrecas n. 11.
 Imperfuração do anus—o fluminense Raul, filho de Manoel da Purificação, 4 dias, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 143.

Lesão cardiaca — o hespanhol Francie Caplonch y Colombe, 74 annos, viuvo, residente e fallecido á rua das Marrecas n. 27; o africano José Aprigio, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Major Avila n. 19. Total, 2.

Lepra — o mineiro Joaquin Teixeira, 40 annos, casado, residente e fallecido no Hospital dos Lazaros.

Meningite — os fluminenses Armindo, filho de Armindo Antonio, 1 anno, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 14; Angelina, filha de José Antonio de Araujo, 6 mezes, residente e fallecida á rua da Gambôa n. 159; Betina, filha de Asterio de C. Jobim, 2 annos, residente e fallecida á rua de Catumby n. 2; a portugueza Lucia, filha de Antonio Gomes, 8 annos, residente e fallecida á rua Riachuelo n. 115. Total, 4.

Marasmo senil — a africana Maria, 80 annos, fallecida no Hospicio de Alienados; a fluminense Angelica Maria Rosa, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua Conselheiro Zacarias n. 62. Total, 2.

Pneumonia — o fluminense Mario, filho de Pedro Richard, 5 annos, residente e fallecido á rua S. Leopoldo n. 53.

Syncope cardiaca — a africana Fortunata Maria Soares, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 118; o brasileiro Aureliano Moreira Lessa, 38 annos, casado, residente na Brigada Policial e fallecido á rua Mundo Novo n. 24. Total, 2.

Sclerose abdominal — a fluminense Christina Augusta Cupertino Durão, 35 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Alecrim n. 1.

Tuberculos pulmonares — o portuguez Francisco Pinheiro, 23 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 181; o brasileiro José da Rua, 28 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a rio-grandense do sul Maria Camilla Teixeira, 15 annos, residente e fallecida á rua S. Carlos n. 55. Total, 3.

Tuberculose galopante — o portuguez Manoel Martins Pimenta, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Cava'cante n. 11.

Tetano — o fluminense Antonio, filho de José Ferreira Gonçalves, 9 mezes, residente e fallecido á rua Alice n. 13.

Typho malasico — o hespanhol Lourenço Laudesia Passos, 13 annos, residente á rua de Santa Luzia n. 48 e fallecido á rua Fresca n. 1.

Ulceras gngrenosa da perna — o portuguez José Monteiro, 40 annos, solteiro, residente á rua Primeiro de Março n. 70 e fallecido na Santa Casa.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Anna Candida Vaz, 9 mezes, residente á rua Senador Eusebio n. 384; outro, filho de Luiz Pinto Ferreira, a termo, residente á rua de Sant'Anna n. 87; outro, filho de Antonio Angelo, 6 mezes, residente á rua do Bom Jardim n. 177. Total, 3.

No numero dos 119 sepultados estão incluídos 31 indigentes, cujas enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. ministro da marinha fica aberta nesta secretaria de estado até ao dia 6 de abril proximo vindouro, inscripção para o concurso que tem de ser realisado para preenchimento de uma vaga de amanuense.

As provas, nos termos do art. 33, do regulamento anexo ao decreto n. 1195 A, de 30 de dezembro de 1892, versarão sobre: linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geo-

metria, chorographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo, redacção officia.

Haverá de cada materia prova escripta e oral.

Serão preferidos na escolha os candidatos que apresentarem certificados de exames relativos a outros preparatorios.

Os pretendentes apresentarão seus requerimentos instruidos com documentos que provem ter a idade de 18 annos completo, pelo menos, bom procedimento, moral e civil, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral; podendo annexar outros, relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha, 6 de março de 1894.—Servindo de director geral, José Maria da Silva Leal.

Collegio Militar

São convidados a comparecer neste estabelecimento, no dia 8 do corrente, precisamente ás 10 horas da manhã, os menores abaixo declarados, afim de prestarem o exame de admissão de que trata o § 3º do art. 23 do regulamento em vigor:

- Virgilio Fontenelli.
 - Cesar da Costa Vellez.
 - Daniel Carvalho Ribeiro.
 - Octavio Ferreira de Oliveira.
 - Dural Ribeiro.
 - Arthur Ribeiro.
 - José Augusto de Souza.
 - Luiz Clemente Porto.
 - Henrique Pereira de Souza.
 - Armando Franco.
 - Jose Pereira de Souza Barros.
 - Miguel Ribeiro da Cruz.
 - Manoel Roque Ribeiro da Cruz.
 - Raul Hesse.
 - Mario Murinho dos Reis.
 - Telasco José Fernandes.
 - Antonio Moreira de Almeida.
 - Armando Nobrega de Vasconcellos.
 - Carlos Fernandes Cardoso.
 - Almachio Pinheiro de Campos.
 - Oswaldo Nobrega de Vasconcellos.
- Secretaria do Collegio Militar, 6 de março de 1894.—Tenente Carlos Cavalcanti de Albuquerque, secretario interino.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar

EDITAL

De ordem do Sr. general ministro da guerra é chamado o agente despachante desta repartição Victor Adolpho de Mattos a comparecer á mesma no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1894.—Augusto Cesar Diogo, major-director.

Escola Nacional de Bellas Artes

MATRICULAS

De ordem do Sr. director faço publico que, a partir do dia 1 até ao dia 14 de março corrente, estarão abertas nesta secretaria as matriculas para o curso geral e cursos especiaes.

Os candidatos á matricula deverão requerer ao Sr. director, instruindo o requerimento com certidões de idade, nacionalidade e attestados de exames de portuguez, arithmetica e geographia para o 1º anno; de francez, historia, algebra, geometria e trigonometria para o 2º anno.

Os candidatos á livre frequencia deverão requerer ao Sr. director.

Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1894.—Dr. Candido José Teixeira, secretario.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:
 Professores do 1º grão (1º, 3º, 5º, 7º, 9º e 11º districtos), adjuntos (letras A a G), o inspector da matta maritima e pesca.
 2ª secção de Fazenda Municipal, 7 de março de 1894.—O 1º escripturario, J. Godoy.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção dos calçamentos á parallelepipedos da rua do Senhor dos Passos e do trecho da rua de Luiz de Camões, comprehendido entre ás ruas do Sacramento e S. Jorge.

As propostas que devem ser feitas separadamente para cada uma das ruas a calçar, serão entregues em carta fechada, com indicação do preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na directoria de fazenda municipal, os depositos prévios de 5%, sobre as quantias de 49:663\$066 e 17:620\$751 em que estão respectivamente orçados os calçamentos acima alludidos, juntando ás propostas os recibos dos depositos.

Aos proponentes serão dados nesta repartição todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 6 de março de 1894.—Gastão Silva, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que, o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia da Candelaria, começou a 1 do corrente mez e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção (Aferição), 7 de março de 1894.—O chefe, Antonio Lopes Trovão.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de março do anno proximo vindouro, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento do material de remoção e transporte do lixo da Capital Federal, sob as seguintes condições:

- 1ª classe
- Sessenta vehiculos de quatro rodas para dous animaes.
- Duzentos vehiculos de duas rodas para um animal.
- 2ª classe
- Oitocentos caixões de folha de aço de Mannemann para a remoção do lixo.
- Quatrocentos capuzes ou tramenhas do mesmo aço para a carga do lixo nos caixões.
- Duzentos cisqueiros do mesmo aço para a baldeação do lixo das casas particulares para os caixões da remoção.

Condições do fornecimento

Todo o material deverá ser construido de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e inscripção poderão ser examinados, a conti de hoje, em todos os dias uteis, do meio-dia ás 3 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 118, no escriptorio dos engenheiros Gierth & Lavagnino, encarregados da di-

recepção technica da construcção do material de remoção e dos fornos de incineração de lixo.

II

O contractante, no prazo de 60 dias, contados da data da assignatura do contracto, apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1:5 a 1:10 para o conjuncto e de 1:2 ou de 1:1 para os detalhes do material contractado; podendo introduzir modificações de pormenores que julgar opportunas, sem entretanto mudar o typo geral do material, nem diminuir ou augmentar sua capacidade, peso ou volume.

Essas modificações deverão ser approvadas pela Prefeitura Municipal, que as poderá rejeitar, no prazo de quinze dias, a contar da data da apresentação.

No caso de infracção desta clausula pagarão o contractante uma multa de 50\$ por dia de demora, e, si esta exceder a trinta dias, considerará-se ha rescindido o contracto, perdendo o contractante o deposito a que se refere a clausula decima, além da acção civil por mais prejuizos, que lhe poderá ser intentada.

III

O contractante entregará, no prazo de nove mezes, a contar da data da assignatura do contracto, pelo menos, a metade do material que obrigar-se a fornecer e o restante no prazo de um anno, a contar da mesma data.

IV

O contractante obrigar-se ha a fornecer pelo mesmo preço e nas mesmas condições o excesso do material que a Prefeitura Municipal lhe encomendar, no prazo de um anno a contar da data da assignatura do contracto.

V

O pagamento da importancia de cada fornecimento será feito pela Prefeitura Municipal após a recepção definitiva do material.

VI

De cada pagamento se deduzirão 10 % (dez por cento) que ficarão depositados nos cofres da thesouraria municipal, a titulo de garantia do fiel cumprimento do contracto.

A importancia dessa garantia será restituída ao contractante, logo que se achar completo o fornecimento geral e dos excessos de material a que se refere a clausula IV.

VII

Na falta de cumprimento da clausula III o contractante pagará a titulo de multa, 5 % (cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor do material que deve fornecer, salvo o caso de força maior devidamente provado.

Estas multas serão deduzidas do pagamento da importancia de cada fornecimento.

VIII

Cada concurrente em sua proposta mencionará, por si ou por bastante procurador, seu domicilio legal na Capital Federal.

IX

Cada proposta deverá referir-se a ambas as classes do fornecimento.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da thesouraria municipal de ter o concurrente feito o respectivo deposito da quantia de 3:000\$, (tres contos de réis), a qual lhe será devolvida si a sua proposta não for aceita, e, em caso de aceite, ficará depositada como caução, que perderá si não se apresentar a assignar o contracto, quando for convidado pela Prefeitura do Districto, sendo-lhe restituída, deduzidas as multas a que se refere a clausula II, á conclusão do fornecimento total.

XI

Cada concurrente juntará á sua proposta os documentos aptos a provar ter feito fornecimentos similares a pleno contento dos interessados e as provas de habilitação, que julgar mais convenientes.

VII

As condições de preferencia versarão:
1º, sobre a habilitação dos proponentes;
2º, sobre os preços do fornecimento.

Directoria de Obras e Viação — 2ª secção, 5 de fevereiro de 1893.—*Gastão Silva*, 1º official.

EDITAES

De convocação de credores da massa fallida de Gonçalves de Carvalho & Comp., para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para deliberarem sobre a concordata por abandono de seus bens que diversos credores propõem a aceitar, sob pena de revelia.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, que correndo por este juizo o processo de fallencia da firma Gonçalves de Carvalho & Comp. foi junta aos respectivos autos a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial — Antonio Gonçalves Machado e Antonio Leite Carvalho, unicossocios solidarios da firma Gonçalves, Carvalho & Comp., cuja fallencia se processa por este juizo, cartorio do escrivão Lopes Domingues, tendo conseguido de seus credores, representando tres, quartos dos creditos chirographarios, concordata por abandono, conforme se verifica do documento junto, cujas assignaturas estão authenticadas, requerem a V. Ex. se digne de mandar intimar os credores dissidentes por meio de editaes, para no prazo legal, que lhes será assignado em audiencia deste juizo, allegarem por via de embargos os direitos que tiverem contra a concessão da alludida concordata, sob pena de a revelia, ser ella concedida; tudo de conformidade com o decreto n. 917 de 24 de agosto de 1890. Nestes termos — E. R. M. — Rio, 22 de janeiro de 1894. — *Antonio Gonçalves Machado*. — *Antonio Leite de Carvalho*.

Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 200 réis. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Nos autos. Rio, 23 de janeiro de 1894. — *Montenegro*. Em cumprimento ao dito despacho o escrivão fez os autos conclusos sendo nelles proferido o seguinte despacho: Faça-se a citação e lital requerida a fis. 151. Rio, 22 de janeiro de 1894. — *Montenegro*. Publicado o despacho fezo escrivão os autos conclusos com a seguinte informação: Illm. e Exm. Sr. — A concordata requerida a fis. 151. penso que só poderá ser na forma do art. 55 §§ 2º, 1º, 2º e 3º, entretanto da petição deferida a fis. 157, depreende-se que o fallido que-a nos termos do art. 120 e seguintes tudo do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Tenho duvida no modo de passar os editaes, V. Ex. porém, mandará o que for justo. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1894. O escrivão, *Antonio Lopes Domingues*. Sendo proferido nos autos o seguinte despacho: — Não ha razão para a duvida a fis., por isso que, depois da declaração da fallencia, não pôde haver concordata para prevenil-a, e á qual só se refere o art. 120 citado. Rio, 20 de fevereiro de 1894. — *Montenegro*. Em virtude do dito despacho se passou o presente edital de convocação, pelo qual convocam-se aos credores da dita massa fallida dos negociantes Gonçalves, Carvalho & Comp., para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata por abandono de seus bens que diversos credores propõem-se a aceitar, cuja concordata acha-se junta aos respectivos autos, sob pena de, a revelia ser ella homologada para produzir os effeitos de direitos. Para constar e chegar á noticia a todos, mandou passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e

affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Capital Federal, 2 de março de 1894. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Caetano Pinto Miranda Montenegro*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de um anno aos terceiros interessados para dizerem sobre o extraviado de 20 debentures de £ 20 cada um da Companhia Estrada de Ferro Sapucahy, na forma abaixo

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, processando-se por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve uns autos de requerimento em que é supplicante Alfredo Henrique Vieira de Mello, que a este juizo dirigiu a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial, Alfredo Henrique Vieira de Mello, tendo-se-lhe extraviado 20 debentures de £ 20 cada um de ns. 50.853 a 50.892, da extincta Companhia Estrada de Ferro Sapucahy, hoje Companhia Viação Ferrea Sapucahy, da propriedade do supplicante como prova com os coupons de ns. 5 e 6 que tem em seu poder, requer a V. Ex. se digne designar juiz que, distribuida esta mande intimar a mesma companhia para as providencias de não pagamento e não admitir a venda dos mesmos na bolsa. Pede deferimento. Capital Federal, 12 de janeiro de 1894. — *Alfredo Henrique Vieira de Mello*. Estava collada uma estampilha de 200 réis inutilizada. Despacho: Ao Dr. Salvador. Rio, 12 de janeiro de 1894. — *Silva Mafra*. Despacho: Distribuidos, autoados e conclusos. Rio, 13 de janeiro de 1894. — *Salvador Moniz*. Distribuição: Distribuido a C. Real, em 13 de janeiro de 1894. — *J. Conceição*. Era o que se continha e declarava na petição com despachos e distribuição depois do que se via e mostrava que tendo os autos subido á minha conclusão nelles proferi o despacho do teor seguinte: Dada a prova da propriedade dos titulos volte. Rio, 16 de janeiro de 1894. — *Salvador Moniz*. Era o que se continha e declarava no despacho depois do que se via ter o supplicante produzido a prova testemunhal com duas testemunhas contestes, conforme foi ordenado pelo despacho supra, e preparados os autos voltaram de novo á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos, etc. Procede a justificação dada e uma vez provada como se acha a propriedade dos titulos extraviados, mando se intime a Companhia Viação Ferrea Sapucahy para que não pague os divididos dos mesmos titulos, nem o seu capital e ao presidente da Camara Syndical dos corretores de fundos publicos para que não sejam elles admitidos em negociação na praça, e espeça-se edital marcando aos terceiros interessados o prazo de um anno para dizerem do seu direito. Custas pelo justificante. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1894. — *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*. Era o que se continha e declarava na sentença em virtude da qual cito os terceiros interessados para dentro do prazo de um anno dizerem o que for de direito sobre a propriedade dos 20 debentures de £ 20 de ns. 50.853 a 50.892 da Companhia Estrada de Ferro Sapucahy hoje Companhia Viação Ferrea Sapucahy e que foram extraviados, tudo conforme a petição neste transcripta, sob pena de lançamento a revelia. Para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 26 de fevereiro de 1894. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi. — *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente virem e a quem possa tocar e pertencer que Walter Eduward Clarkson me enviou a dizer em sua petição o seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz seccional.—Diz Walter Eduward Clarkson, negociante nesta praça, á rua da Allandega n. 17, que tendo depositado na ilha do Vianna, na bahia do Rio de Janeiro, 10 caixas de machinismos, com a marca MPA, ns. 1.008 a 1.017, vindas de Liverpool, pelos vapores inglezes *Pascal e Porroa*, no valor, moeda brasileira, de 53:000\$, acontece que estando em processo de despacho para retirar o machinismo foi surpreendido pela lueta armada da marinha nacional, cahindo em poder della a ilha do Vianna, ficando assim impossibilitado de trazer para a terra a sua mercaderia, causando isto grave prejuizo ao supplicante e ainda considera que, estando sob continuos fogos a referida ilha, naturalmente o seu machinismo deve estar arruinado, o supplicante quer protestar pelo damno emergente e pelo lucro cessante do emprego do capital representado pelas machinas para havel-os opportunamente de quem de direito. Requer que tomá-lo por termo o protesto seja delle intimado ao procurador da Republica e por edital para reconhecimento de quem possa ter interesse. Pede deferimento. (Estava uma estampilha de 200 réis). Capital Federal, 5 de março de 1894. — *W. E. Clarkson*. Em cuja petição profere o despacho seguinte: Primeiro officio, Sim, 5 de março de 1894. — *A. de Campos*. Em cumprimento deste novo despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto—Aos 5 de março de 1894, nesta capital e em meu cartorio, compareceu Walter Eduward Clarkson e disse que na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protesta por prejuizos, perdas e damnos que lhe resultarem da tomada da ilha do Vianna, na bahia do Rio de Janeiro onde se achavam depositadas 10 caixas com machinismos com a marca MPA, no valor, moeda brasileira, de 53:000\$, protestando igualmente haver de quem de direito e em occasião opportuna a indemnisação com todos os lucros cessantes e damnos emergentes. E me pediu lhe tomasse seu protesto por termo que assigna com as testemunhas abaixo. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi. — *Walter Edward Clarkson*. — *J. Felicio dos Santos*. — *Manoel Ribeiro de Alcantara*. Mando, portanto, ao porteiro deste juizo cite e chame a todos a quem possa tocar e pertencer, por todo o conteúdo da presente petição, despacho e termo do protesto acima transcripto, publicando e afixando este nos logares publicos de costume e pela imprensa, do que passará certidão, que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de março de 1894. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi. — *Aureliano de Campos*.

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia 12º preitor do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 27 do proximo futuro mez de março ás 11 horas, depois da audiencia do costume, o official de justiça que serve de porteiro deste juizo trará a venha o predio n. 185 da rua Haddock Lobo, solidamente construído de pedra e cal, paredes dobradas, madeiramento de lei e pinho de riga, com grande escadaria de marmore e varanda corrida com columnas de ferro fundido, a construção do predio é no centro do terreno o qual tem 150m.50 de fundos, tendo na frente da rua Haddock Lobo 7m.90, e pela rua Barão de Itapagipe 17 metros; este terreno é ajardinado pela frente do predio, e a parte que dá para a rua Barão de Itapagipe é toda arborizada, o terreno é foreiro a Mitra Episcopal, avaliado em 90:000\$. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem quizer arrematar, mandou passar o presente e mais outro de igual teor que serão publicados

pela imprensa e afixados no logar do costume pelo porteiro. Vae a praça a requerimento de Joaquim de Freitas Marques, inventariante dos bens de D. Maria de Freitas Marques para pagamento de credor hypothecario. Dado e passado aos 6 de março de 1894. E eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 17/32	9 11/32
» Pariz.....	1.004	1.024
» Hamburgo...	1.239	1.264
» Italia.....	—	955
» Portugal....	—	454
» Nova York..	—	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Soberanos..... 25\$270

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/o. 1:006\$000
Ditas de 500\$, 5 %/o..... ao par

Bancos

Banco da Republica, 1ª serie... 116\$000
Dito idem, 2ª serie..... 49\$000
Dito Constructor..... 9\$000

Companhias

Comp. Construções Civis..... 24\$000

Offertas de soberanos

Vendedor..... 25\$280
Comprador..... 25\$270

Rio de Janeiro, 6 de março de 1894. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel

ACTA DA 6ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS NA CIDADE DE PETROPOLIS

Aos 27 dias de fevereiro de 1894, ás 11 horas da manhã, achando-se presentes e representados 11 Srs. accionistas, representando 1.448 acções, o Sr. Hermann Kalkuhl, director-secretario, abre a sessão e propõe que o Sr. João José Bruck presidisse a mesma, o que é approvedo.

O Sr. presidente convida para secretarios os Srs. Antonio Teixeira de Azevedo e Guilherme Maul, cujas nomeações são também approvedas.

O Sr. presidente diz ser objecto da presente sessão a apresentação do relatório da directoria relativo ao anno de 1893, julgamento das contas, parecer do conselho fiscal, sua discussão, etc., eleição do conselho fiscal e supplentes, marcar os honorarios da directoria, de conformidade com as alterações feitas nos estatutos.

Por proposta do Sr. Antonio Teixeira de Azevedo foi dispensada a leitura do relatório por já ter sido publicado.

A convite do Sr. presidente o Sr. Pedro de Schepper lê o seguinte:

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — De accordo com os nossos estatutos e no cumprimento do nosso dever, vimos dar-vos contas do resultado do exame a que procedemos nos livros e documentos relativos á escripturação da nossa companhia.

Tudo achamos conforme, e somos de parecer que aproveis as contas da directoria re-

lativas ao anno de 1893, e que se lavre na acta um voto de louvor á directoria.

Petropolis, 19 de fevereiro de 1894. — *Pedro de Schepper*. — *Carlos Kling*. — *Pedo Wagner*.

Postos em discussão o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, e ninguem pedindo a palavra, são postos a votos e unanimemente approvedos, deixando de votar a directoria e os membros do conselho fiscal.

Por proposta da directoria foi levada a credito do fundo de beneficencia a quantia de 2:000\$ e concedida a de 1:500\$ ao Sr. Adam Blumer em attenção aos bons serviços prestados a companhia durante a ausencia do Sr. director-gerente, e transportado para a conta de fundo de reserva o saldo da conta de lucros suspensos.

A assembléa deliberou mais, fixar a começar de 1 de janeiro de 1894 os honorarios do Sr. director-gerente em 8:000\$ e os do director secretario em 6:000\$ annuaes e bem assim continuar até nova deliberação em conta corrente com os Srs. Souza, Filho & Comp. o imposto do fundo de beneficencia.

Em seguida procede-se a eleição do conselho fiscal e supplentes recolhendo-se seis cédulas representando 152 votos para cada eleição, dando o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

	Acções
Carlos Kling.....	140
Frederico Buschmann.....	124
Antonio Teixeira de Azevedo.	112
Henrique Kremes.....	12
Guilherme Maul.....	12
Pedro de Schepper.....	28
João José Bruck.....	28
	456

Para supplentes:

	Acções
Pedro Theobald.....	152
Guilherme Maul.....	140
João José Bruck.....	124
F. Buschmann.....	28
Carlos Kling.....	12
	456

O Sr. presidente declara eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Carlos Kling, Frederico Buschmann e Antonio Teixeira de Azevedo e supplentes os Srs. Pedro Theobald, Guilherme Maul e João José Bruck.

E nada mais, havendo a tratar, encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde lavrando-se a presente acta que é assignada pelos membros da mesa.

Petropolis, 27 de fevereiro de 1894. — *João José Bruck*, presidente. — *Antonio Teixeira de Azevedo*. — *Guilherme Maul*, secretarios.

Companhia Geral de Comercio e Industria

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Aos 28 dias do mez de fevereiro de 1894, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia Geral de Comercio e Industria, estando presente numero de accionistas representando mais de 2/3 do capital social da mesma, como se verificou do livro de presença, o Sr. J. E. E. Berla, na qualidade de director interino e presidente da companhia, declarou installada a sessão da assembléa ordinaria, e indicou para presidir aos trabalhos da mesma e da extraordinaria que terá de seguir-se, o Sr. Ch. Robillard de Marigny, sendo essa indicação unanimemente approvedo, tomou assento na mesa o dito Sr. accionista, chamando para 1º secretario o Sr. Antonio Joaquim Cardoso de Cerqueira, e para 2º o Sr. Carlos Conteville.

Em seguida tendo-se de ler o relatório da directoria, foi dispensada a sua leitura a requerimento do accionista José Joaquim Romano Meirelles por ter sido publicado; e lido o parecer do conselho fiscal sobre} o balanço e

contas da companhia relativos ao anno findo, que abaixo segue-se, foi unanimemente adoptada a sua conclusão approvando as ditas contas e balanço, abstando-se de votar a directoria e conselho fiscal.

Parecer do conselho fiscal

O conselho fiscal da Companhia Geral de Commercio e Industria, tendo em cumprimento do art. 33 dos estatutos, examinado attentamente o balanço, livros e contas da referida companhia, referentes ao anno de 1893, e achando exactos e conforme a respectiva escripturação que lhes foi presente, é de parecer que sejam approvados o dito balanço e contas.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1894.—
Hermano Joppert. — João Silveira de Souza.

Em seguida pediu a palavra o Sr. J. E. E. Berla, chamando a attenção dos Srs. accionistas sobre o topico do relatorio em que se propõe a gratificação especial aos Srs. gerentes Francisco Franzoni e Alberto Drolhe, em vista dos serviços relevantes que tem prestado á companhia, desempenhando elles sós, serviços importantes e especiaes que, a não ser a sua dedicação e esforços, exigiriam a nomeação de outros empregados e maior despesa, e propoz que esta gratificação fosse de 3:000\$, para cada um, feitas algumas observações á respeito pelo Sr. Ch. Robillard de Marigny e outros Srs. accionistas, concordavam todos que era justa essa gratificação, e foi a mesma unanimemente approvada.

Procedeu-se em seguida á eleição de um director cujo logar estava interinamente preenchido pelo Sr. J. E. E. Berla, e recolhidas as cedulas e apuradas foi unanimemente eleito para o referido logar o mesmo Sr. Berla.

Procedeu-se depois á eleição do novo conselho fiscal; recolhidas e apuradas as cedulas foram tambem unanimemente reeleitos os actuaes membros, os Srs. Hermano Joppert, o Banco Franco Brasileiro representado pelo seu presidente João Silveira de Souza e Barão de Paranapiacaba, e para supplentes tambem os mesmos actuaes, Srs. coronel Leite de Castro, Camillo Martins Lage e Francisco Clemente Pinto.

Em seguida o Sr. presidente da assemblea declaro aberta a sessão extraordinaria da mesma, e mandou ler a proposta da directoria e conselho fiscal relativa a reforma dos estatutos da companhia, que se acha abaixo transcripta, cujos artigos foram dados para discussão; e não havendo quem pedisse a palavra, foi unanimemente approvada em todas as suas partes.

Projecto da reforma dos estatutos da Companhia Geral de Commercio e Industria

Art. 5.º Fica substituido pelo seguinte:
O capital da companhia é de 1.250.000\$, dividido em 12.500 acções de 100\$ cada uma; este capital polerá ser reduzido até 700.000\$, de accordo com o disposto no art. 6.º

Art. 6.º Fica substituido pelo seguinte:
As quantias que formam redução do capital, constituirão o fundo disponível de que trata a lei para nelle ser encontrado o valor das acções compradas, e as que forem recebidas em pagamento de devedores insolúveis, para o que fica a directoria autorizada, contanto que em nenhuma das hypotheseas acima sejam as acções recebidas por preço superior ao das respectivas entradas.

Paragrapho unico. A directoria fica autorizada a aceitar qualquer modificação feita pelo governo.

E nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente declaro encerrada a sessão agradecendo aos Srs. accionistas a honra que lhe fizeram de nomeal-o para presidir aos seus trabalhos, sendo esta acta lavrada por mim l. secretario e assignada pelos accionistas presentes, que assim a approvam.

Ch. Robillard de Marigny.
A. J. Cardoso de Cerqueira.
Carlos Conteville.
Hermano Joppert.
Pelo Banco F. Brasileiro, João Silveira de Souza.
P. p. de Francisco A. da Silva, o mesmo.

Como syndico da massa fallida de E. de Saint Denis, o mesmo.
P. p. do Dr. Eug. Poncey, o mesmo.
C. M. Lage.
Oscar Bohn.
J. E. E. Berla.
Berla & Bomp.
F. Franzoni.
A. Drolhe.
P. p. de Moraes, Castro & Comp., José Joaquim Romano Meirelles.
José Joaquim Romano Meirelles.

London and River Plate Bank, limited

ESTABELECIDO EM 1832

Capital £ 1.500.000
Capital realisado..... 900.000
Fundo de reserva.... 850.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1894

Activo

Letras descontadas..... 1.878:427\$470
Letras a receber..... 5.331:657\$010
Emprestimos, contas caucionadas, etc..... 1.333:081\$080
Diversas contas..... 1.816:042\$280
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc.. 3.243:410\$080
Caixa em moeda corrente no cofre do banco..... 10.814:533\$930

24.417:151\$850

Passivo

Capital declarado na caixa filial... 1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo.... 5.143:589\$860
Contas correntes sem juros.. 7.976:552\$850
Diversas contas..... 6.327:236\$630
Titulos em caução..... 3.243:410\$080
Letras a pagar..... 107:400\$490
Caixa matriz, filiaes e agencias..... 118:961\$940

S. E. ou O. 24.417:151\$850

Rio de Janeiro, 5 de março de 1894.—
Pelo London and River Plate Bank, limited.
— *Huillard A. D. Lisle*, manager.— *F. S. Youle*, accountant.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1894

Activo

Accionistas:
Entradas a realizar em ouro 2.007:000\$000
Contas correntes garantidas 1.931:061\$363
Caixa matriz, filial e agencias..... 10.760:271\$408
Letras a receber..... 2.320:751\$189
» descontadas..... 953:426\$750
» caucionadas..... 1.933:261\$890
Valores caucionados..... 2.538:557\$300
Valores depositados..... 6.885:460\$870

Caixa:
Em moeda corrente..... 6.198:263\$907

35.536:054\$677

Passivo

Capital em ouro..... 4.460:000\$000
Contas correntes com juros. 8.267:070\$951
Contas sem juros..... 1.560:067\$920
Contas diversas..... 2.569:647\$637
Depositos a prazo..... 3.677:514\$365
Titulos em caução e deposito..... 11.360:280\$060
Diversas contas..... 3.641:443\$744

S. E. ou O. 35.536:054\$677

Os directores, *Boettger*. — *Krah*.

The British Bank of South America, limited

Capital do banco em 50 mil acções de £ 20 cada uma..... £ 1.000.000
Capital realisado..... £ 500.000
Fundo de reserva..... £ 320.000

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1894

Activo

Accionistas, entradas a realisar..... 4.444:444\$440
Letras descontadas..... 2.675:281\$660
Emprestimos: contas caucionadas e outras..... 5.032:383\$760
Letras a receber..... 1.459:086\$450
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, creditos, etc..... 3.542:318\$730
Diversas contas..... 3.494:086\$547
Caixa: em moeda corrente... 4.544:333\$973

25.191:935\$560

Passivo

Capital..... 8.888:888\$880
Contas correntes..... 4.481:266\$094
Ditas idem com juros a prazo 1.389:339\$400
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras..... 4.096:469\$960
Titulos em caução e deposito 2.993:408\$530
Letras depositadas..... 548:910\$200
Letras a pagar..... 118:844\$986
Diversas contas..... 2.674:807\$510

S. E. ou O. 25.191:935\$560

Rio de Janeiro, 5 de março de 1894.—
Pelo The British Bank of South America, limited.— *A. Menge*, manager.— *E. P. Saone*, accountant.

ANNUNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

Acham-se no escriptorio desta companhia, á rua do Visconde de Inhaúma n. 3, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de 4 d. julho de 1891.

Opportunamente será annunciado o dia da assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1894.—
M. G. da Silveira, secretario.

Sociedade Anonyma Molino Fluminense

De conformidade com o disposto no artigo 211 do decreto n. 603 de 20 de outubro de 1891, declaro que se acham á disposição dos Srs. accionistas, desde esta data até 28 de março proximo, todos os documentos a que se refere aquelle artigo regulamentar.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1894.—
O director presidente, *Carlos Gianelli*.

Sociedade Anonyma Molino Fluminense

São convidados os Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral ordinaria, no dia 28 de março proximo, ao meio-dia, na sede da sociedade á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, para leitura do relatorio dos negocios sociaes até 30 de setembro do anno findo, parecer da commissão fiscal e mais documentos, conforme o disposto nos estatutos e na lei das sociedades anonymas.

Desde esta data, até 28 de março proximo, fica suspensa a transferencia das acções nominas e aberto o registro das acções ao portador para legal representação da dita assemblea.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1894. O director presidente, *Carlos Gianelli*.